

MUNICÍPIO DE MIRADOR

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

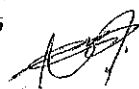
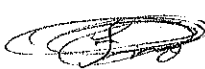
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

À APRECIÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR

Aos 31 do mês de Outubro do ano de 2012, às 19:30 horas, no Câmara Municipal, sito em Mirador, Estado do Paraná, na Av. Guairá, nº s/n, Centro, com a presença da Chefe de Divisão de Meio Ambiente TASSIANE HELENA GOMES, do Secretária Municipal de assistência social AMELIA MILITÃO WESSLER, do Secretário Municipal de Saúde VALDECI JOSÉ MILITÃO, do Prefeito de Mirador LUIZ WESSLER, e dos Vereadores ANTONIO MENDES DA SILVA, APARECIDO MOREIRA DA COSTA, FRANCISCO NAIRTON OLIVEIRA, ELIAS PEREIRA DA SILVA, e do eleito vereador 2012 FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVARIN, reuniram-se os cidadãos do Município de MIRADOR, representantes de movimentos sociais, dos Poderes Legislativo e Executivo, da SANEPAR e demais participantes, para a apresentação e discussão sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico do município de MIRADOR, isto considerando as diretrizes e políticas instituídas para o saneamento básico pelas Leis Federais 11.445/07, de 05 de janeiro de 2007 e 11.107, de 06 de abril de 2005 e pelos Decretos Federais 6.017/2007 e 7.217/2010, assim como os termos da Lei Estadual 4.684, de 23/01/1963, alterada pelas Leis 4.878, de 19/06/1964 e 12.403, de 30/12/1998, tudo com o objetivo de implementar políticas e programas que assegurem de forma eficiente e economicamente sustentável ações e serviços de saneamento básico de forma a buscar a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, garantindo à população uma sadia qualidade de vida. A presente audiência foi convocada com antecedência e ampla publicidade, a fim de atender a um dos pressupostos de validade do Plano Municipal que deverá ser compatível com o planejamento regional dos serviços de água e esgoto e com o plano de gestão da prestadora de serviços (apoio técnico e exeqüibilidade), no caso a SANEPAR. Explanadas as razões da audiência pelo Sra. TASSIANE HELENA GOMES, Chefe de Divisão de Meio Ambiente, passou-se à explanação dos diagnósticos, objetivos e metas a serem atingidas, ações e projetos necessários para atingir as metas e objetivos, eventuais ações emergenciais e demais estudos correlatos, nos termos do que determina a legislação vigente, a fim de esclarecer e cientificar a população da sua existência, bem como colher eventuais críticas e sugestões sobre a proposta apresentada para consulta pública e respectiva audiência. Na sequência, foi dada a palavra ao Sr. ARNALDO GIOVANI RECH, Gerente da Unidade Regional de Paranavaí – SANEPAR, que apresentou os colaboradores da SANEPAR presentes, passando a palavra para o Sr. ANDERSON DA SILVA CARMO Coordenador

Avenida Guairá, 153 – CEP 87.840-000 – Fone/Fax 44-3434-8000

www.mirador.pr.gov.br – mirador@mirador.pr.gov.com



MUNICÍPIO DE MIRADOR

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

da Comercial na Unidade Regional de Paranavaí - SANEPAR, que explanou sobre a importância do Plano principalmente por ser o início dos trabalhos para buscar recursos para implantação do projeto. Faz parte desta ata, em anexo, a lista de presença dos participantes desta audiência Pública. Informado também que o Plano de Saneamento será avaliada de quatro (4) em quatro (4). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual, eu, CLEBER DE FIGUEIREDO FERREIRA Secretário, digitei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Luiz Augusto
Aniêlia m. Vester
Antônio Nóbrega
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]

